

Confiabilidade em relação ao comércio cresce 1,5% em março, aponta CNC

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec), medido pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), recuou 1,5% na passagem de março para abril. Na comparação com abril do ano passado, no entanto, houve uma alta de 9,4%.

Segundo a CNC, a queda de 1,5% de março para abril ocorreu por causa das expectativas dos empresários em relação ao futuro (-2,3%) e pessimismos de investimentos (-1,9%). A intenção de contratar funcionários, por exemplo, caiu 4,6%.

Já a confiança no momento presente cresceu 0,4%, principalmente por causa de uma avaliação melhor em relação à situação atual do setor (0,7%). Na comparação com abril do ano passado, a confiança na situação atual cresceu 0,7%, principalmente por causa da avaliação sobre o consumo (2,4%). As expectativas cresceram 6,1% e as intenções de investimento, 7,7%.

Segundo o presidente da CNC, José Roberto Tadros, as vendas do comércio do início do ano apresentaram as maiores taxas de crescimento desde 2014, o que gerou expectativas positivas para o futuro. "No entanto, a perda na força das vendas e o ritmo das medidas que poderiam dar sustentabilidade à retomada do crescimento, como a reforma da Previdência, vêm contribuindo para um cenário de cautela do empresário, o que se reflete na queda do Icec", disse. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL Trump e Putin conversam por telefone sobre situação da Venezuela

Os presidentes dos Estados Unidos, Donald Trump, e da Rússia, Vladimir Putin, conversaram, na sexta-feira (3), por telefone, sobre a situação da Venezuela. Os mandatários também trataram de temas ligados à Ucrânia, Coreia do Norte e a um possível acordo de controle de armas atômicas envolvendo a China. Segundo a secretária de imprensa da Casa Branca, Sarah Sanders, Trump disse ao homólogo russo que "os Estados Unidos estão com o povo da Venezuela". Em sua conta pessoal no Twitter, Trump classificou a conversa como "muito produtiva". "Tive uma boa e longa conversa com o presidente Putin. Como eu sempre disse, muito antes da caça às bruxas começar, se dar bem com a Rússia, com a China e com todos é algo bom, e não algo ruim", escreveu Trump, referindo-se a outros dois temas abordados durante o telefonema, as suspeitas de uma possível interferência da Rússia na eleição presidencial norte-americana, em 2016, vencida pelo republicano. Já o Kremlin, em nota, informou que Putin e Trump também trataram das relações comerciais bilaterais e eventual cooperação econômica. Sobre a Venezuela, o presidente russo ressaltou que só os venezuelanos têm o direito de determinar o futuro de seu país e que qualquer interferência externa com vistas a mudar o governo local é prejudicial às perspectivas de uma solução política da crise. Putin ainda informou Trump sobre a reunião que teve com o líder norte-coreano Kim Jong-un, em Vladivostok, em abril. (Agência Brasil)

Atuação de juiz federal em vara eleitoral causa polêmica no TSE

Em audiência pública realizada na sexta-feira (3), no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a atuação de juizes federais em varas eleitorais, com o julgamento de crimes comuns conexos a crimes eleitorais, foi alvo de controvérsia, colocando em lados opostos entidades representativas da magistratura e presidentes de tribunais regionais. A questão veio à tona após o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) ter decidido, em março, que cabe à Justiça Eleitoral julgar casos que envolvam simultaneamente caixa 2 de campanha e outros crimes conexos, como lavagem de dinheiro e corrupção, que até então vinham sendo julgados pela Justiça Federal, no âmbito de operações como a Lava Jato.

A decisão do Supremo causou polêmica no meio jurídico, após críticas de procuradores e juristas de que a decisão abriria uma brecha para a impunidade. O principal argumento dos críticos é o de que a Justiça Eleitoral, cuja primeira instância é hoje composta exclusivamente por juizes estaduais, não teria recursos suficientes para julgar um grande número de processos envolvendo crimes complexos de competência federal. Para lidar com a questão, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao TSE que permitisse a atuação de juizes federais em varas eleitorais, posição que é defendida pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

"Não há nenhum problema [juiz federal atuar na esfera eleitoral], desde que alterada a Constituição", ponderou. Para o defensor da situação dos juizes federais nas varas eleitorais, a expressão "juizes de direito", que na Constituição especifica os magistrados que devem atuar nas varas eleitorais, poderia ser interpretada de modo a incluir juizes federais, e não somente os estaduais, como é o entendimento corrente. "Nos colóquios o juiz federal em vara eleitoral não há nada de anormal", defendeu o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Rocha Sobral. "Não adianta jogar palavras ao vento, dizendo que há essa estrutura [para juizes federais complexos], não há", disse.

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) e do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, Carlos Padin, se colocou contra a proposta. Para ele, a atual estrutura da Justiça Eleitoral tem plena capacidade para lidar com qualquer tipo de caso. "Toda a magistratura eleitoral, principalmente a de primeiro grau, está plenamente capacitada, se sente plenamente capacitada, de dar conta não só desses processos, mas como de qualquer outro processo que venha bater às portas desses juizes", afirmou Padin. Próximos passos Responsável por supervisão de processos eleitorais, o ministro do TSE Og Fernandes disse que pretende entregar em 14 de maio um relatório sobre o assunto para a presidente do tribunal, ministra Rosa Weber, a quem caberá decidir sobre os próximos passos. Há no TSE ao menos dois pedidos, da PGR e da Ajufe, para que seja permitida a atuação de juizes federais em varas eleitorais de primeira instância. Rosa Weber é a presidente do TSE.

A decisão do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Jayme de Oliveira, foi contra a proposta. "O combate à corrupção no Brasil não é titularidade de algumas pessoas e de alguns juizes, é de toda a magistratura brasileira", defendeu. Para a Oliveira, a Constituição é clara ao dar exclusividade ao juiz estadual para atuar nas varas eleitorais, que são a primeira instância da Justiça Elei-

toral. "Não há nenhum problema [juiz federal atuar na esfera eleitoral], desde que alterada a Constituição", ponderou. Para o defensor da situação dos juizes federais nas varas eleitorais, a expressão "juizes de direito", que na Constituição especifica os magistrados que devem atuar nas varas eleitorais, poderia ser interpretada de modo a incluir juizes federais, e não somente os estaduais, como é o entendimento corrente. "Nos colóquios o juiz federal em vara eleitoral não há nada de anormal", defendeu o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Rocha Sobral. "Não adianta jogar palavras ao vento, dizendo que há essa estrutura [para juizes federais complexos], não há", disse.

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) e do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, Carlos Padin, se colocou contra a proposta. Para ele, a atual estrutura da Justiça Eleitoral tem plena capacidade para lidar com qualquer tipo de caso. "Toda a magistratura eleitoral, principalmente a de primeiro grau, está plenamente capacitada, se sente plenamente capacitada, de dar conta não só desses processos, mas como de qualquer outro processo que venha bater às portas desses juizes", afirmou Padin. Próximos passos Responsável por supervisão de processos eleitorais, o ministro do TSE Og Fernandes disse que pretende entregar em 14 de maio um relatório sobre o assunto para a presidente do tribunal, ministra Rosa Weber, a quem caberá decidir sobre os próximos passos. Há no TSE ao menos dois pedidos, da PGR e da Ajufe, para que seja permitida a atuação de juizes federais em varas eleitorais de primeira instância. Rosa Weber é a presidente do TSE.

Há no TSE ao menos dois pedidos, da PGR e da Ajufe, para que seja permitida a atuação de juizes federais em varas eleitorais de primeira instância. Rosa Weber é a presidente do TSE. Responsável por supervisão de processos eleitorais, o ministro do TSE Og Fernandes disse que pretende entregar em 14 de maio um relatório sobre o assunto para a presidente do tribunal, ministra Rosa Weber, a quem caberá decidir sobre os próximos passos. Há no TSE ao menos dois pedidos, da PGR e da Ajufe, para que seja permitida a atuação de juizes federais em varas eleitorais de primeira instância. Rosa Weber é a presidente do TSE.

Publicadas regras para escolha do próximo PGR

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) publicou na sexta-feira (3) as regras para o processo formal de escolha do próximo PGR da República. Pela Constituição, cabe ao presidente indicar o candidato para o cargo de procurador-geral da República (PGR), chefe do Ministério Público Federal (MPF). O mandato da atual procuradora, Raquel Dodge, encerra-se no próximo 18 de setembro, dois meses depois de ela ter assumido o posto. Até o momento, Dodge ainda não manifestou publicamente a intenção de concorrer à recondução ao cargo. Para concorrer na eleição interna da associação, os candidatos precisam estar em atividade, pertencer ao MPF e ter mais de 35 anos. As inscrições começam na segunda-feira (6) e terminam no dia 15 de maio. Desde 2001, a ANPR envia à Presidência da República uma lista com os três nomes mais votados pelos membros do MPF para ocupar a Procuradoria-Geral da República. Pela Constituição, cabe ao presidente indicar o nome para a PGR, no entanto, o chefe do Executivo não é obrigado por lei a indicar um nome que conste na lista. Contudo, desde 2003, a tradição tem sido de nomear um dos três integrantes indicados pela associação. Após a escolha pelo presidente Jair Bolsonaro, o indicado deverá passar por uma sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e ser aprovado pelo plenário. Em seguida, a posse pode ser marcada pela procuradoria. (Agência Brasil)

Motoristas de aplicativo poderão inscrever-se como microempreendedor

O Ministério da Economia confirmou na sexta-feira (3) que estuda um decreto para regulamentar a exigência de inscrição de motoristas de aplicativos no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A Lei 13.640, do ano passado, que regulamentou a profissão, servirá como base para o decreto. A pasta pretende abrir a possibilidade de que o motorista autônomo se inscreva como microempreendedor individual (MEI), que paga alíquota menor, de 5% do salário mínimo. Nesse caso, ele receberá um benefício menor, limitado a um salário mínimo, desde que contribua por pelo menos 15 anos e tenha idade mínima de 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens).

O motorista de aplicativo também pode escolher pagar alíquotas de 20% sobre o faturamento como contribuinte individual. Nesse caso, o profissional autônomo terá direito a um benefício maior que o salário mínimo. Nas duas situações, o motorista não receberá apenas a aposentadoria, mas terá direito a outros benefícios, como auxílio-doença, licença maternidade (para motoristas mulheres), aposentadoria por invalidez e auxílio-reclusão. Apenas o seguro-desemprego está fora da lista porque o trabalhador contribui como autônomo, não como funcionário de uma empresa. (Agência Brasil)

O motorista de aplicativo também pode escolher pagar alíquotas de 20% sobre o faturamento como contribuinte individual. Nesse caso, o profissional autônomo terá direito a um benefício maior que o salário mínimo. Nas duas situações, o motorista não receberá apenas a aposentadoria, mas terá direito a outros benefícios, como auxílio-doença, licença maternidade (para motoristas mulheres), aposentadoria por invalidez e auxílio-reclusão. Apenas o seguro-desemprego está fora da lista porque o trabalhador contribui como autônomo, não como funcionário de uma empresa. (Agência Brasil)

O motorista de aplicativo também pode escolher pagar alíquotas de 20% sobre o faturamento como contribuinte individual. Nesse caso, o profissional autônomo terá direito a um benefício maior que o salário mínimo. Nas duas situações, o motorista não receberá apenas a aposentadoria, mas terá direito a outros benefícios, como auxílio-doença, licença maternidade (para motoristas mulheres), aposentadoria por invalidez e auxílio-reclusão. Apenas o seguro-desemprego está fora da lista porque o trabalhador contribui como autônomo, não como funcionário de uma empresa. (Agência Brasil)

Sequoia Logística e Transportes S.A. (Sociedade por incorporação da Sequoia Log S.A.) Edital de Segundo Convocação - Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures de 3ª Emissão da Sequoia Log S.A. (Sociedade em Decorrência de Incorporação pela Sequoia Logística e Transportes S.A.)

Diagnósticos Médicos Santo André S.A. Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/03/2018

Teco Sulamericana Participações S.A. Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 04/04/2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0112911/2018 - 2º Grau - Juízo de Direito do Foro Central de São Paulo - SP

Teco Sulamericana Participações S.A. Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 04/04/2018

V.R.P. Administração e Agropecuária S/A - CNPJ nº 08.191.944/0001-09

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/03/2018

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 04/04/2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0112911/2018 - 2º Grau - Juízo de Direito do Foro Central de São Paulo - SP

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/03/2018

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 04/04/2018

Table with financial data for 'Eletra Power Geração de Energia S.A.' including balance sheet and income statement details.

Table with financial data for 'Cirurgia Fernandes - Comércio De Materiais Cirúrgicos e Hospitais Sociedade Limitada' including balance sheet and income statement details.

Real estate advertisement for 'LEILÃO 'ON-LINE' DE IMÓVEL RURAL' featuring a 355M2 A.U. property in Anália Franca.

Table with financial data for 'VIZEUOLINE LEILÃO' including balance sheet and income statement details.

EXPRESSO DO SUL/SA

Table with financial data for 'EXPRESSO DO SUL/SA' including balance sheet and income statement details.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

METARLOGISTICALDA

Table with financial data for 'METARLOGISTICALDA' including balance sheet and income statement details.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Text of the 'ISEC SECURITIZADORA S.A.' notice regarding shareholder meetings and company information.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

EDITAL DE CITAÇÃO

Text of the 'EDITAL DE CITAÇÃO' notice regarding legal proceedings and court orders.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

EDITAL DE CITAÇÃO

Text of the 'EDITAL DE CITAÇÃO' notice regarding legal proceedings and court orders.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

EDITAL DE CITAÇÃO

Text of the 'EDITAL DE CITAÇÃO' notice regarding legal proceedings and court orders.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

EDITAL DE CITAÇÃO

Text of the 'EDITAL DE CITAÇÃO' notice regarding legal proceedings and court orders.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

EDITAL DE CITAÇÃO

Text of the 'EDITAL DE CITAÇÃO' notice regarding legal proceedings and court orders.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

EDITAL DE CITAÇÃO

Text of the 'EDITAL DE CITAÇÃO' notice regarding legal proceedings and court orders.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Text of the 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' for the company mentioned in the adjacent table.

VAÇAO COMETAS S.A. CNPJ/MF nº 01.884.180-02-3. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Valores expressos em milhares de reais.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Valores expressos em milhares de reais.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Valores expressos em milhares de reais.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Valores expressos em milhares de reais.

RAPIDO RIBEIRÃO PRETO LTDA CNPJ/MF nº 56.007.859/001-97. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Valores expressos em milhares de reais.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Valores expressos em milhares de reais.

Breda Transportes e Serviços S/A CNPJ/MF nº 05.160.935/000-54. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Valores expressos em milhares de reais.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Valores expressos em milhares de reais.

Informações sobre a companhia - A Breda Transportes e Serviços S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital nacional fechada...

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20/02/2018. Data, Horário e Local: Em 20/02/2018, na sede social da Companhia, Presidente: Dispensado a...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 101947-48/2018.2.8.26.003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil do Foro Regional II - Jabotulândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Darci...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000262-79/2018.2.8.26.007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Civil do Foro Regional II - Jabotulândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexander...

Pavia Brasil Pavimentos e Vias S.A. CNPJ nº 01.114.533/01-9 - NIRE nº 35.011.310. Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/12/2018.

Safelca S/A Indústria de Papel CNPJ nº 01.114.533/01-9 - NIRE nº 35.011.310. Assembleia Geral Ordinária realizada em 16/08/2018.

Biena Empreendimentos da Livre Empresa S.A. CNPJ nº 01.114.533/01-9 - NIRE nº 35.011.310. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Democacia.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A. CNPJ nº 36.898.400/001-54 - NIRE nº 35.000.388.212. Assembleia Geral realizada em 19 de abril de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 101947-48/2018.2.8.26.003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil do Foro Regional II - Jabotulândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Darci...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000262-79/2018.2.8.26.007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Civil do Foro Regional II - Jabotulândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexander...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 101947-48/2018.2.8.26.003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil do Foro Regional II - Jabotulândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Darci...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 101947-48/2018.2.8.26.003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil do Foro Regional II - Jabotulândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Darci...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 101947-48/2018.2.8.26.003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil do Foro Regional II - Jabotulândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Darci...